

DECRETO

DE 14 DE Maio

DE 1974.


O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA LETÍCIA DE SALLES REDIG DE CAMPOS, para exercer a função em Comissão, c/cmo 10 EC-05, de Assessor-Auxiliar do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de maio de 1974.

  
ELMO SÉRGIO FARIAS

  
VLADIMIR HORTINNO